



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 5265/2019  
Data: 17/12/2019 Horário: 17:39  
Legislativo - PLO 289/2019

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 6 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense Rua Davi de Biazzi.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Rua 6 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de “Rua Davi de Biazzi”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de dezembro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores**

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

